



**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
– 24 de abril de 2025 –**

Local: Auditório da Secretaria da Assistência Social

Data: 24 de abril de 2025

Horário: 08h30

1 Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco com início às oito horas e trinta
2 minutos, ocorreu, no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, a reunião
3 ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina – CMDCA.
4 Justificativas de ausências dos conselheiros: Gabriela Curan, Edvaldo Viana, Raimundo Soares, Hileli
5 Resende, Nayara Chaeenn Costa Pescador e também a suplente Roseli Rodrigues de Souza. Após
6 cumprimentar os conselheiros e acolher os participantes pela primeira vez na reunião, o presidente
7 Claudio Marcio de Melo apresentou a seguinte proposta de pauta. **1. Apresentação e aprovação da**
8 **proposta de pauta; 2. Apreciação e aprovação da Ata da reunião ordinária do dia 10/04/2025;**
9 **3. Relato da Diretoria Executiva; 4. Deliberação sobre o pedido de análise e manifestação relativa ao**
10 **Projeto de Lei nº 17/2025; 5. Apreciação da Minuta de Projeto de Lei, em substituição à Lei Municipal**
11 **nº 9678/2004, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do**
12 **Adolescente, estabelece normas para sua adequada aplicação e dá outras providências; 6.**
13 **Recomposição e relato de Comissões; 7. Informes.** Diante da aprovação da pauta por unanimidade, o
14 presidente seguiu com os trabalhos. **2. Apreciação e aprovação da Ata da reunião ordinária do dia**
15 **10/04/2025.** A ata foi aprovada com três abstenções. **3. Relato da Diretoria Executiva.** Ruth Piveta,
16 secretária executiva do CMDCA apresentou Márcia Sakama, técnica de gestão pública que atenderá o
17 CMDCA e, também, o Conselho Municipal de Assistência Social e agradeceu o trabalho de Kelin Liberati
18 Trevisan Hzeim durante os anos dedicados ao CMDCA. Claudio Mello iniciou relatando e destacando
19 os trabalhos da mesa diretora. Reunião com Secretário Municipal de Governo para articulações
20 referentes ao Banco de Projetos; participação no evento do Hospital Evangélico para inauguração do
21 pronto atendimento infantil; concluído o processo licitatório para contratação do treinamento SIPIA
22 aos Conselheiros Tutelares, datas estão sendo alinhadas com a empresa para envio dos convites ao
23 órgão tutelar. Claudio relata convite da Secretária Municipal de Assistência Social para apresentação
24 das ações das pastas da Assistência Social, Mulher e Idoso, que acontecerá no dia 25 de abril às 15h.
25 Claudio também relata a designação dos TGP's que atenderão às sedes do Conselho Tutelar. A
26 conselheira tutelar Isabela Aranega destacou que o Colegiado Ampliado solicitará reanálise das
27 indicações, visto a indicação de servidores que tiveram questões administrativas em anos anteriores.
28 Diante do tema a conselheira Silvia Alapanain destacou que foi realizada uma formação básica para
29 esses servidores visando facilitar os trabalhos a serem realizados. Por fim, Claudio relata reunião com
30 Conselho tutelar, Central de vagas e Gerência de Serviços de Alta Complexidade da SMAS para
31 entender as demandas e questões quanto ao acolhimento institucional no município, para elaboração
32 de recomendações e outros encaminhamentos. **4. Deliberação sobre o pedido de análise e**
33 **manifestação relativa ao Projeto de Lei nº 17/2025.** Claudio Mello convida o representante da
34 comissão de legislação do CMDCA para fazer as considerações sobre o tema. O Conselheiro de Direitos
35 José Wilson comenta que o projeto é direcionado para um aumento do subsídio para as famílias
36 acolhedoras que hoje é de um salário-mínimo e passando para um salário e meio e para a família
37 extensa de meio salário-mínimo, passando para $\frac{3}{4}$ e salário. Em conclusão, destaca que a
38 obrigatoriedade de criação deverá ser do poder executivo, mesmo com aprovação do mérito do
39 projeto de lei. Relata preocupações com o processo formativo das famílias habilitadas. A servidora
40 Juliana Catarino sugere a vinda da equipe do Serviço de Família Acolhedora para explicar o
41 funcionamento, para que os conselheiros de direito possam compreender a questão técnica do serviço
42 e Claudio Rufino complementa acrescentando informações sobre planejamento financeiro do
43 município, que é necessário observar quando de um projeto de lei que prevê alteração orçamentária.
44 A Conselheira de Direitos Silvia destaca a preocupação com o projeto de Lei no que diz respeito à



**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
– 24 de abril de 2025 –**

45 possibilidade de eventuais brechas legais referentes à somatória de valores frente ao acolhimento de
46 grupos de irmãos, se esta questão não poderia acarretar na criação de “acolhimentos alternativos”, no
47 qual famílias se disponham a acolher no sentido de transformar em trabalho ou geração de renda.
48 Frente às considerações dos conselheiros, como direcionamento foi votado e aprovado por
49 unanimidade o pedido de dilação de 20 dias à Câmara Municipal para que a plenária possa ser
50 qualificada para a votar o projeto de lei, a partir da apresentação do serviço na próxima reunião
51 plenária. **5. Apreciação da Minuta de Projeto de Lei, em substituição à Lei Municipal nº 9678/2004,**
52 **que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente,**
53 **estabelece normas para sua adequada aplicação e dá outras providências.** O presidente Claudio
54 Mello solicitou ao conselheiro de direitos José Wilson pudesse dar prosseguimento ao tema. Relatou
55 que o projeto foi direcionado aos conselheiros no dia primeiro de abril. Foi solicitado aos conselheiros
56 para que fizessem os destaques sobre material direcionado, apontando considerações frente a leitura
57 do material em anexo. A plenária sugeriu a leitura do texto na íntegra, a qual foi realizada pela
58 secretária executiva. Alteração de redação do artigo 9º. Inciso IV, passando a vigorar com a seguinte
59 redação: “Opinar sobre o orçamento municipal *destinado à criança e ao adolescente* nas áreas de
60 assistência social, saúde, educação, esporte e cultura, bem como ao funcionamento dos Conselhos
61 Tutelares, indicando as modificações necessárias à consecução da política formulada, respeitada a
62 autonomia daqueles”. O conselheiro Claudio Roberto Rufino apresenta destaque a esta redação.
63 Questiona o inciso IV, do artigo 9º do PL, que dispõe que o CMDCA irá opinar sobre o orçamento
64 municipal destinado a área de assistência, educação, esporte e cultura. Este entende que o orçamento
65 já é aprovado pelos conselheiros das suas respectivas áreas e estes têm o conhecimento técnico para
66 tal. Assim, a apreciação pelo CMDCA novamente pode inviabilizar a tramitação da Lei Orçamentária. O
67 parágrafo único do mesmo artigo foi ajustado para a seguinte redação: “Para o desempenho de suas
68 atribuições e adequado e permanente funcionamento, *nos parâmetros estabelecidos no Regimento*
69 *Interno do Conselho*, o Poder Executivo deverá garantir ao CMDCA o suporte organizacional e técnico,
70 estrutura física, recursos humanos e financeiros, devendo para tanto instituir dotação orçamentária
71 específica que não onere o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.” Art. 16, inciso
72 II – substituído o termo “biênio” por “período”. No Artigo 19º., inciso IV- ajustado o texto para
73 “doações e destinações de pessoas físicas e jurídicas”. No artigo 26, parágrafo 3º. Alterado o
74 percentual de “20% para 15% “que foi aprovado em voto pela plenária por 11 votos favoráveis. **6.**
75 **Recomposição e relato de Comissões. a) Comissão de Acompanhamento.** Prof. Silvia destaca a
76 programação de formação do SIPIA. Após a formação, retomarão a elaboração de protocolo de
77 atendimento dos conselheiros tutelares. **b) Comissão de Fundo.** Fez discussão do Banco de Projetos e
78 minuta para alteração da base de conhecimento do SEI **c) Comissão de Eventos.** Aline destaca o
79 material de Divulgação de material do Ato Público e do Maio Laranja. Enviado o *google forms* para
80 inscrição às apresentações e demandas para a realização do ato público. **7. Informes.** Apresentação
81 das novas conselheiras de direito Eloâne Bianchini da FEL e Fabiana Fernanda Verderi do Instituto
82 Alicerce; Rede Intersectorial da Região Norte A informa que no dia 10 de maio de 2025, sábado, das
83 8:00 às 12:00, acontecerá no CRAS Norte A, localizado na Rua Julieta Leite de Carvalho, 65 - José
84 Giordano, um Ato Público Territorial de Sensibilização da Comunidade Local sobre o Combate ao Abuso
85 e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, solicitam apoio do CMDCA na divulgação do evento e
86 participação no dia; Pré Conferência dos Trabalhadores em preparação à da 16ª Conferência Municipal
87 de Assistência Social de Londrina acontecerá no dia 09/05/2025 às 13h na Epesmel; hoje acontecerá
88 Audiência para Elaboração do Plano Plurianual no auditório da Prefeitura; 25/04 à 8h30 acontecerá a
89 reunião da Rede de Enfrentamento à violência Doméstica, familiar e sexual contra as mulheres, no
90 auditório do Ministério Público. Não havendo informes ou outros assuntos a tratar, eu, Denise Morselli
91 Fernandes Caldeirão, na qualidade de Conselheira de Direitos e 1ª secretária, lavrei a presente ata.